



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

**ERRATA N.º 01 AO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015**

O Prefeito Municipal de Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Errata n.º 01 ao Edital de Concurso Público n.º 001/2015**, destinado ao provimento de vagas para o Poder Público Municipal, conforme segue:

1 - Em virtude de alterações no sistema interno de cobranças do Banco do Brasil, que fez com que deixasse de existir a cobrança bancária Sem Registro, fez-se necessária a alteração na forma de pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público n.º 001/2015.

2 - A taxa de inscrição continua a ser paga através de Boleto Bancário, mas através da **Caixa Econômica Federal (CEF)**.

3 - Assim, o Edital de Concurso Público, no Capítulo **4 – DAS INSCRIÇÕES**, passa a conter a seguinte redação:

4.2.5 - Efetuar o pagamento da taxa de inscrição exclusivamente por meio de boleto bancário da Caixa Econômica Federal (CEF).

4.4 - A taxa de inscrição será paga preferencialmente na Caixa Econômica Federal (CEF) e somente através de boleto bancário, não sendo aceito depósitos em conta e transferências bancárias.

4 - Todos os candidatos inscritos ao Concurso Público deverão acessar a **ÁREA DO CANDIDATO** (com seu CPF e Senha) e **reimprimir o boleto da Caixa Econômica Federal (CEF)**, efetuando o pagamento na respectiva agência, observando os prazos Editalícios.

5 - Os boletos gerados do Banco do Brasil não possuem mais validade, deixando de existir qualquer vínculo com o Concurso Público do Município de Esperança do Sul (RS).

6 - Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

7 - O Edital de Concurso Público será republicado de acordo com as alterações previstas na presente e divulgado no Mural Oficial e site do Município de Esperança do Sul (RS) www.esperancadosul.rs.gov.br, bem como no site da Empresa contratada www.alternativeconcursos.com.br.

Município de Esperança (RS), 30 de abril de 2015.

ROBERTO PAULO ALBRING PREDIGER
Prefeito Municipal